



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 026/2016.

“Determina descentralização do expediente da Câmara de Vereadores.”


O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I - Nos dias 21 e 22 de julho de 2016, esta Casa Legislativa terá seu expediente descentralizado, a ser cumprido no local de realização na Feira de Integração do Mercosul – MERCOMIX.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência/RS, 19 de julho de 2016.


Luiza Tamara Rodrigues Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19/07/2016

Certifico que a presente Portaria
nº 026/16
foi fixada no mural de public.
19 07 16 25 07 16